RESOLUÇÃO Nº 567/2008

"CONCEDE MEDALHA ILÍDIO DE CARVALHO AO SR. FAUSTO RESENDE DE OLIVEIRA"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu **Pedro Pereira Neto**, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao **Sr. Fausto Resende de Oliveira** a Medalha Ilídio de Carvalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 05 de novembro de 2008.

PEDRO PEREIRA NETO
Presidente da Câmara